

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
ANO - 2007

PARECER Nº232/ 2007.
Mensagem Modificativa – Ofício nº EM-235/ 2007.
Projeto de Lei nº EM-126/ 2007.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Mensagem Modificativa - Ofício nº EM-235/ 2007, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-126/ 2007, que dispõe sobre a criação da Junta Administrativa de Recurso de Infração -JARI e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição faz-se necessária para adequar ao Padrão Fiscal já utilizado neste Município, consubstanciado no art. 7º, inciso IV, da Constituição Federal. *(Conforme Justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão opina pela **aprovação** da Mensagem Modificativa – Ofício nº EM-235/ 2007, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-126/ 2007.

Sala das Comissões, 27 de Dezembro de 2007.

Edson Sousa
Relator

Antônio de Lisboa Paduano Pereira
Presidente

Nilmar Eustáquio de Souza
Secretário